



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Câmara Municipal de Serrana

**Projeto de Lei APROVADO em
ÚNICA discussão e votação
na 6ª Sessão Ordinária, em
19/04/2022.**

**AIRTON JOSÉ BIS
PRESIDENTE**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2022

**Concede Título de Cidadão Serranense ao Sr.
Arlindo Chinaglia Junior pelos relevantes
serviços prestados ao Município de Serrana.**

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense ao **Sr. Arlindo Chinaglia Junior** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2º A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em Sessão Solene especialmente designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Serrana

Serrana, 11 de Março de 2022


ANDRÉIA DE SANT'ANNA PONCIANO PRATES

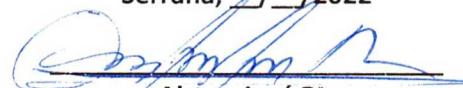
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

DESPACHO

APROVADO.

Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 1/2022


Airton José Bis
Presidente



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camera@serrana.sp.leg.br

A blue ink signature of the name AITRON JOSÉ BIS.

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Serrana

A blue ink signature of the name EDSON JOSÉ FELIX FILHO.

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

A blue ink signature of the name JARBAS JOSÉ DE OLIVEIRA.

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

A blue ink signature of the name LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES.

Vereadora 2ª Secretária da Câmara Municipal de Serrana

A blue ink signature of the name MARIA DA SILVA.

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

A blue ink signature of the name MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER.

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

A blue ink signature of the name PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO.

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

A blue ink signature of the name ROSEMEIRE AP. BARBOSA STORARI.

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

A blue ink signature of the name RUBENS CLAYTON DE CARVALHO.

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

A blue ink signature of the name RICARDO ADRIANO DE L. FARIAS.

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

A blue ink signature of the name THIAGO HENRIQUE DE ASSIS.

Vereador 1º Secretário da Câmara Municipal de Serrana

A blue ink signature of the name WALDENOR DE ASSIS SILVA.

Vereador Vice-Presidente da Câmara Municipal de Serrana



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

BIOGRAFIA

Deputado Arlindo Chinaglia Junior natural da Serra Azul cidade vizinha, tendo familiares residentes em nosso município, sempre se fazia presente em Serrana para visita aos familiares e já conhecendo a rotina da cidade.

Esteve presente na cidade até sua mudança para cidade de São Paulo ao entrar na universidade, formando-se em medicina.

Na década de 80 engajou-se na luta de classes e se tornando simpatizante e logo em seguida membro do Partido dos trabalhadores (PT), iniciando ai sua trajetória política:

- Deputado Estadual de 1991 a 1994 – (01 mandato)
- Deputado Federal (07 mandatos) de 1995 a 1998/ 1999 a 2002/ 2003 a 2006/ 2007 a 2010 (Sendo de 2007 a 2009 Presidente da Câmara)/ 2011 a 2014/ 2015 a 2018/ 2019 a 2022.

Em sua trajetória como Deputado sempre pelo Partido dos trabalhadores (PT), nunca esqueceu de Serrana, enviando recursos para várias secretárias do nosso município como: Saúde (equipamentos para o Pronto Socorro do Menino Jesus, Van para Hemodiálise), para a Secretaria de Esportes, Turismo, Cultura o Lazer (Palco de alvenaria para o Parque Permanente de Exposições, antiga Expocana). Na condição de Presidente da câmara dos Deputados, inseriu p projeto do Intermodal de cargas para Serrana, através do Programa de Aceleração e Crescimento (PAC 2), buscando mais oportunidades de emprego e renda para nosso município.

DESPACHO

APROVADO.

Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, ___/___/2022

Airton José Bis
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal
Arlindo Chinaglia

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

À

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serrana

Eu, **Arlindo Chinaglia Junior**, DECLARO, para todos os fins, estar ciente da honraria a mim anunciada, por ocasião da outorga de **Título de Cidadão Serranense**, proposta por esta Excelsa Casa Legislativa, concedendo total anuêncià à referida propositura, estendendo aos Nobres Edis meus sinceros agradecimentos.

Serrana, 14 de março de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Arlindo Chinaglia Junior".



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deoinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2022

Concede Título de Cidadão Serranense ao Sr.
Arlindo Chinaglia Junior pelos relevantes
serviços prestados ao Município de Serrana.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense ao **Sr. Arlindo Chinaglia Junior** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2º A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em Sessão Solene especialmente designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

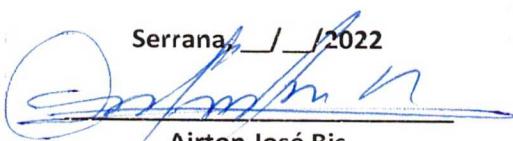
Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Serrana
Serrana, 11 de Março de 2022


ANDRÉIA DE SANT'ANNA PONCIANO PRATES
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

DESPACHO

APROVADO.
Encaminhe-se a quem de direito.


Serrana / 2022
Airton José Bis
Presidente



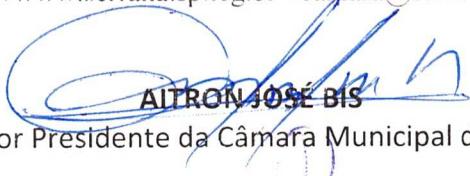
Câmara Municipal de Serrana

Av. Deoinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

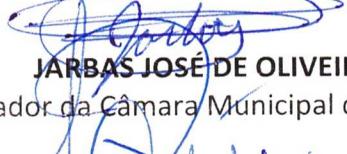
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br


AITLON JOSÉ BIS

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Serrana


EDSON JOSÉ FELIX FILHO

Vereador da Câmara Municipal de Serrana


JARBAS JOSÉ DE OLIVEIRA

Vereador da Câmara Municipal de Serrana


LÚCIA ROSA DA SILVA POÁRES

Vereadora 2ª Secretaria da Câmara Municipal de Serrana


MARIA DA SILVA

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana


MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana


PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO

Vereador da Câmara Municipal de Serrana


ROSEMEIRE AP. BARBOSA STORARI

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana


RUBENS CLAYTON DE CARVALHO

Vereador da Câmara Municipal de Serrana


RICARDO ADRIANO DE L. FARIAS

Vereador da Câmara Municipal de Serrana


THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

Vereador 1º Secretário da Câmara Municipal de Serrana


WALDENOR DE ASSIS SILVA

Vereador Vice-Presidente da Câmara Municipal de Serrana



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

BIOGRAFIA

Deputado Arlindo Chinaglia Junior natural da Serra Azul cidade vizinha, tendo familiares residentes em nosso município, sempre se fazia presente em Serrana para visita aos familiares e já conhecendo a rotina da cidade.

Esteve presente na cidade até sua mudança para cidade de São Paulo ao entrar na universidade, formando-se em medicina.

Na década de 80 engajou-se na luta de classes e se tornando simpatizante e logo em seguida membro do Partido dos trabalhadores (PT), iniciando ai sua trajetória política:

- Deputado Estadual de 1991 a 1994 – (01 mandato)
- Deputado Federal (07 mandatos) de 1995 a 1998/ 1999 a 2002/ 2003 a 2006/ 2007 a 2010 (Sendo de 2007 a 2009 Presidente da Câmara)/ 2011 a 2014/ 2015 a 2018/ 2019 a 2022.

Em sua trajetória como Deputado sempre pelo Partido dos trabalhadores (PT), nunca esqueceu de Serrana, enviando recursos para várias secretárias do nosso município como: Saúde (equipamentos para o Pronto Socorro do Menino Jesus, Van para Hemodiálise), para a Secretaria de Esportes, Turismo, Cultura o Lazer (Palco de alvenaria para o Parque Permanente de Exposições, antiga Expocana). Na condição de Presidente da câmara dos Deputados, inseriu p projeto do Intermodal de cargas para Serrana, através do Programa de Aceleração e Crescimento (PAC 2), buscando mais oportunidades de emprego e renda para nosso município.

DESPACHO

APROVADO.

Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 11/2022

Airton José Bis
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal
Arlindo Chinaglia

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

À

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serrana

Eu, **Arlindo Chinaglia Junior**, DECLARO, para todos os fins, estar ciente da honraria a mim anunciada, por ocasião da outorga de **Título de Cidadão Serranense**, proposta por esta Excelsa Casa Legislativa, concedendo total anuênciam à referida propositura, estendendo aos Nobres Edis meus sinceros agradecimentos.

Serrana, 14 de março de 2022.

Arlindo Chinaglia Junior



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2022

Concede Título de Cidadão Serranense ao Sr. Arlindo Chinaglia Junior pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense ao **Sr. Arlindo Chinaglia Junior** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2º A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em Sessão Solene especialmente designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Serrana

Serrana, 11 de Março de 2022


ANDRÉIA DE SANT'ANNA PONCIANO PRATES

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

DESPACHO

APROVADO.

Encaminhe-se a quem de direito.

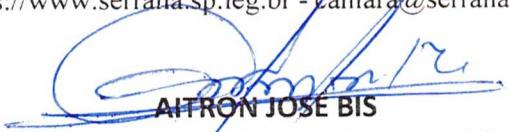
Serrana, ___/___/2022


Airton José Bis
Presidente

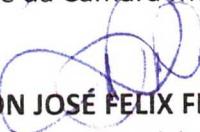


Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br


AITLON JOSE BIS

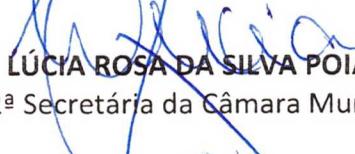
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Serrana


EDSON JOSÉ FELIX FILHO

Vereador da Câmara Municipal de Serrana


JARBAS JOSÉ DE OLIVEIRA

Vereador da Câmara Municipal de Serrana


LÚCIA ROSA DA SILVA POIRES

Vereadora 2^a Secretária da Câmara Municipal de Serrana


MARIA DA SILVA

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana


MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana


PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO

Vereador da Câmara Municipal de Serrana


ROSEMÉRE AP. BARBOSA STORARI

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana


RUBENS CLAYTON DE CARVALHO

Vereador da Câmara Municipal de Serrana


RICARDO ADRIANO DE L. FARIAS

Vereador da Câmara Municipal de Serrana


THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

Vereador 1º Secretário da Câmara Municipal de Serrana


WALDENOR DE ASSIS SILVA

Vereador Vice-Presidente da Câmara Municipal de Serrana



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

BIOGRAFIA

Deputado Arlindo Chinaglia Junior natural da Serra Azul cidade vizinha, tendo familiares residentes em nosso município, sempre se fazia presente em Serrana para visita aos familiares e já conhecendo a rotina da cidade.

Esteve presente na cidade até sua mudança para cidade de São Paulo ao entrar na universidade, formando-se em medicina.

Na década de 80 engajou-se na luta de classes e se tornando simpatizante e logo em seguida membro do Partido dos trabalhadores (PT), iniciando ai sua trajetória política:

- Deputado Estadual de 1991 a 1994 – (01 mandato)
- Deputado Federal (07 mandatos) de 1995 a 1998/ 1999 a 2002/ 2003 a 2006/ 2007 a 2010 (Sendo de 2007 a 2009 Presidente da Câmara)/ 2011 a 2014/ 2015 a 2018/ 2019 a 2022.

Em sua trajetória como Deputado sempre pelo Partido dos trabalhadores (PT), nunca esqueceu de Serrana, enviando recursos para várias secretárias do nosso município como: Saúde (equipamentos para o Pronto Socorro do Menino Jesus, Van para Hemodiálise), para a Secretaria de Esportes, Turismo, Cultura o Lazer (Palco de alvenaria para o Parque Permanente de Exposições, antiga Expocana). Na condição de Presidente da câmara dos Deputados, inseriu p projeto do Intermodal de cargas para Serrana, através do Programa de Aceleração e Crescimento (PAC 2), buscando mais oportunidades de emprego e renda para nosso município.

DESPACHO

APROVADO.

Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 11/02/2022

Airton José Bis
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal
Arlindo Chinaglia

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

À

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serrana

Eu, **Arlindo Chinaglia Junior**, DECLARO, para todos os fins, estar ciente da honraria a mim anunciada, por ocasião da outorga de **Título de Cidadão Serranense**, proposta por esta Excelsa Casa Legislativa, concedendo total anuêncià à referida propositura, estendendo aos Nobres Edis meus sinceros agradecimentos.

Serrana, 14 de março de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Arlindo Chinaglia Jr.", is placed above a horizontal line.

Arlindo Chinaglia Junior



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal
Arlindo Chinaglia

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

À

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serrana

Eu, **Arlindo Chinaglia Junior**, DECLARO, para todos os fins, estar ciente da honraria a mim anunciada, por ocasião da outorga de **Título de Cidadão Serranense**, proposta por esta Excelsa Casa Legislativa, concedendo total anuêncià à referida propositura, estendendo aos Nobres Edis meus sinceros agradecimentos.

Serrana, 14 de março de 2022.



Arlindo Chinaglia Junior



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Referência: Projeto de Decreto Legislativo n.º 6/2022.

Assunto: “Concede Título de Cidadão Serranense ao Sr. Arlindo Chinaglia Junior, pelos relevantes serviços prestados ao município de Serrana.”

Autoria: Vereadores desta Casa.

I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 6/2022, de autoria dos Vereadores desta Casa, que Concede Título de Cidadão Serranense ao Sr. Arlindo Chinaglia Junior, pelos relevantes serviços prestados ao município de Serrana.

II – CONCLUSÃO:

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativas da Câmara Municipal, nos termos do art. 17, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais previstas no art. 137, parágrafo único, inciso II do Regimento Interno.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

No mais, salienta-se que a tramitação e votação do presente projeto deve observar o art. 349 e seguintes do Regimento Interno.

III – VOTO:

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

Eis o parecer.

Serrana/SP, 18 de abril de 2022.


WALDENOR DE ASSIS SILVA

Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2022

De 27 de abril de 2022.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRANENSE AO SENHOR ARLINDO CHINAGLIA JUNIOR, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense ao **Senhor Arlindo Chinaglia Junior**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2º A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em Sessão Solene especialmente designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP.

Serrana, 27 de abril de 2022.



AIRTON JOSE BIS

Presidente da Câmara Municipal de Serrana

Publicado e Afixado na Secretaria da Câmara no local de costume, no Diário Oficial do Município de Serrana/SP e no SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo.



AIRTON JOSE BIS

Presidente da Câmara Municipal de Serrana